



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

**PORTARIA Nº 00333/2022**

**NOMEIA SERVIDOR PARA EXTENSÃO  
DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Educação;  
Considerando o processo administrativo nº 0000965/2022;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Estender a carga horária do professor relacionado abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Júnior Galvani Côco	Prof. MAPB V <b>5 horas</b> (Matutino) Educação Física (Ensino Fundamental)	07/03/2022 a 22/12/2022	CEMEF "Oswaldo Ribeiro da Silva"	Prestação de serviço, no turno matutino, para assumir aulas de Educação Física de 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental, pois a professora efetiva Alliny Zavarize Dala Costa foi cedida para o Município de Venda Nova do Imigrante.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 03 de março de 2022.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 03 de março de 2022.

**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe de Gabinete